São Paulo/SP, 09 de novembro de 2026

FATO RELEVANTE

A **ÉXES SECURITIZAADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S2" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 1.155, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n.º 2.748, 12º andar, conjuntos 121 e 122, sala 2, CEP 05.402-500, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 55.085.811/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis De Direitos Creditórios Do Agronegócio, Em Série Única, da 1ª Emissão Da Éxes Securitizadora S.A., Lastreados Em Direitos Creditórios Do Agronegócio Devidos por Orbi Químicas S.A. ("Emissão" e "CRA"), vem, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, perante o mercado, informar que foi publicizada a Tutela Cautelar Antecedente registrada no Tribunal de Justiça de São Paulo sob o n.º 4049624-88.2026.8.26.0114, perante a Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias da Comarca de Campinas/SP, pela qual a Orbi Química S.A., devedora dos CRA ("Devedora"), requereu a suspensão de todas as execuções e cobranças de valores por ela, dentre demais empresas do grupo, devidos.

Até o momento, a informação obtida pela Emissora é de que não foi deferida pelo juízo competente a tutela requerida pela Devedora.

Nesse sentido, a Securitizadora está em contato com os titulares de CRA para avaliar as medidas cabíveis e a serem tomadas visando a proteção de seus direitos, considerando ser, nos termos da cláusula 8.1, item (ii), uma hipótese de vencimento antecipado automático da CPR-F lastro dos CRA.

Em caso de fatos supervenientes que venham a alterar as condições aqui previstas, a Emissora manterá todos os investidores e o mercado devidamente informados.

Sendo o que nos cabia, subscrevemos.

ÉXES SECURITIZADORA S.A.

Felipe Malta Moreira e Marina Queiroz